



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ITEM 32

Declaro, para devidos fins, em conformidade com a Resolução TCEPE de Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que não houve determinação, nem recomendação emitida pelo TCE-PE para o ItamaracaPrev.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Vasconcelos Arruda

DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMARACAPREV